



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.000568/2023-66

ELETRÔNICO

Cadastrado em 24/01/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
DENNIS CAZELI FERREIRA	dennis.ferreira@ifes.edu.br	2650431
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO E BARREIRAS DE ALARME PARA A CIDADE DA INOVAÇÃO.		
Unidade de Origem: REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
Criado Por: DENNIS CAZELI FERREIRA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
24/01/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
24/01/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO (11.02.37.11)		
25/01/2023	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
25/01/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO (11.02.37.11)		
26/01/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
26/01/2023	REI - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2023 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac01.cefetes.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA**



OFÍCIO Nº 19/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de janeiro de 2023.

Ao Diretor de Administração
Sr. Vitor Loyola Prest

Prezado,

Considerando o funcionamento da Cidade da Inovação, que atualmente abriga em seu espaço além da administração local, o Polo de Inovação do Ifes e um órgão externo, Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

Tendo em vista as diversas ocorrências policiais que aconteceram durante o ano de 2022, onde indivíduos foram fagrados nas dependências da Cidade da Inovação tentando furtar equipamentos.

Na tentatva de manter a segurança de seu público interno e guardar seus bens patrimoniais, solicitamos a contratação de sistema de videomonitoramento e barreiras de alarme, conforme termo de referência em anexo.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 24/01/2023 14:44)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Processo Associado: 23147.000568/2023-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **be5ed1e473**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor Solicitante:	Assessoria Técnica
Responsável pela Solicitação:	Dennis Cazeli Ferreira

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
Contratação de empresa para o serviço de videomonitoramento eletrônico e barreiras de alarme para a Cidade da Inovação.

DA JUSTIFICATIVA

SEQ.	JUSTIFICATIVA
01	Considerando o funcionamento da Cidade da Inovação, que atualmente abriga em seu espaço além da administração local, o Polo de Inovação do Ifes e um órgão externo, Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Tendo em vista as diversas ocorrências policiais que aconteceram durante o ano de 2022, onde indivíduos foram flagrados nas dependências da Cidade da Inovação tentando furtar equipamentos. Na tentativa de manter a segurança de seu público interno e guardar seus bens patrimoniais, solicitamos a contratação de sistema de videomonitoramento e barreiras de alarme.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Instalação de sistema de videomonitoramento com no mínimo: - 15 (quinze) câmeras para cobertura visual de todo o estacionamento interno e externo. As imagens deverão ser disponibilizadas através de software que possa ser visualizado em celular ou computador; - 6 pares de barreira de alarme; - 4 sensores de alarme que ficarão dentro das salas e prédios. Em caso de ocorrência de invasão deverá ser emitido o alerta sonoro e realizado o acionamento da Polícia Militar. Caso ocorra dano nos equipamentos comprometendo a prestação do serviço, deverá a empresa substituir o equipamento defeituoso em até 24 (vinte e quatro) horas. A prestação do serviço é anual com todos os equipamentos cedidos em regime de comodato para o Ifes. O pagamento será realizado mensalmente. A visita técnica para conhecimento do serviço é obrigatória.	Mês	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Local da execução:	Os serviços deverão ser executados no local citado acima. a) Os serviços serão recebidos <u>Provisoriamente</u> , com recebimento do responsável pela solicitação, mediante recibo no verso do documento fiscal; b) Os serviços serão recebidos <u>Definitivamente</u> , pelo solicitante, que verificará se os requisitos foram cumpridos, para atestar o documento fiscal.
Prazo para início da execução:	No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo para substituição e equipamento, se necessário:	Caso necessário algum reparo no serviço esse deverá ocorrer no prazo de 48 horas

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Executar os serviços dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento do equipamento, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do serviço, qualquer irregularidade prevista.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANSÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta corrente da CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64;
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
02	Fica assegurado à contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
03	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Dennis Cazeli Ferreira
Assessor Técnico



Emitido em 24/01/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/01/2023 14:44)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: 24/01/2023 e o código de verificação: **ffb8f249f0**

[Responder a todos](#) |  [Excluir](#) [Lixo eletrônico](#) | 

Re: Solicitação de orçamento - Videomonitoramento Cidade da Inovação - Ifes



JF SERVIÇOS PARTICIPAÇÕES <atendimentojfparticipacoes@gmail.com>

[Responder a todos](#) | 

Hoje, 13:17

Dennis Cazeli Ferreira 

Caixa de entrada



ORÇAMENTO VIDEOM...

29 KB



 Mostrar todos os 1 anexos (29 KB) [Baixar](#)

Boa tarde.

Após visita técnica segue em anexo orçamento para os serviços solicitados no termo de referência.

Atenciosamente,

JF SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO LIMITADA

Responsável técnico

Dinho/Michel



Em qui., 19 de jan. de 2023 às 13:08, Dennis Cazeli Ferreira <dennis.ferreira@ifes.edu.br> escreveu:

Boa tarde!

Informo que a visita técnica deverá ser realizada no horário de 08:00 às 18:00, no seguinte endereço:

Avenida Anísio Fernandes Coelho, 1260 - Jardim da Penha - Vitória - ES - CEP 29.060-670.

Cordialmente,

Dennis Cazeli Ferreira
Assessor Técnico
Cidade da Inovação



De: Dennis Cazeli Ferreira

Enviado: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 16:08

Para: Atendimentojfparticipacoes@gmail.com

Assunto: Solicitação de orçamento - Videomonitoramento Cidade da Inovação - Ifes

Boa tarde!

O Instituto Federal do Espírito Santo, vem respeitosamente solicitar proposta para a prestação de serviço de videomonitoramento e alarme para a Cidade da Inovação, conforme Termo de Referência em anexo.

Cordialmente,

Dennis Cazeli Ferreira Assessor Técnico Cidade da Inovação Instituto Federal do Espírito Santo (027) 3357-7500 (ramal: 6003)

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.



JF SERVIÇOS GERAIS LTDA
JF SERVIÇOS GERAIS
CNPJ: 27557912000115
Rua Tiradentes, 175
29032386 - Vitória - ES
(27) 99967-4634

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **3** Vendedor: **JF SERVICE**
Cliente: **Ifes - Inst. Federal do Esp. Santo**
CNPJ: **10.838.653/0001-06**
E-Mail: **dennis.ferreira@ifes.edu.br** Telefone: **(27) 3357-7500**
Emissão: **20/01/2023** Data de entrega: **19/02/2023** Data de validade: **19/02/2023**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Avenida Rio Branco** Número: **50**
Bairro: **Santa Lúcia** CEP: **29056-260** Cidade: **Vitória** Estado: **ES**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Avenida Rio Branco** Número: **50**
Bairro: **Santa Lúcia** CEP: **29056-260** Cidade: **Vitória** Estado: **ES**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
20000000000007	Kit de Sistema de segurança com video monitoramento	Unidade	12,000	R\$ 4.350,00	R\$ 0,00	R\$ 52.200,00

Quantidade de Itens: **12,000**Valor total dos itens: **R\$ 52.200,00****VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO**

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 52.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.200,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
-----------	------------	-------	------------

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

 Responder a todos |  Excluir Lixo eletrônico | 

RE: Solicitação de orçamento - Videomonitoramento Cidade da Inovação - Ifes



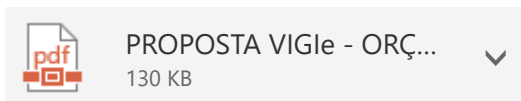
VIGle Tecnologia e Segurança <vigietecnologia@hotmail.com>

 Responder a todos | 

Hoje, 10:56

Dennis Cazeli Ferreira 

Caixa de entrada



 Mostrar todos os 1 anexos (130 KB) [Baixar](#)

Bom dia,

De acordo com o email anterior segue "Proposta" para atender a solicitação do termo de referência.

Atenciosamente,



De: Dennis Cazeli Ferreira <dennis.ferreira@ifes.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 14:25

Para: vigietecnologia@hotmail.com <vigietecnologia@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de orçamento - Videomonitoramento Cidade da Inovação - Ifes

Boa tarde!

O Instituto Federal do Espírito Santo, vem respeitosamente solicitar proposta para a prestação de serviço de videomonitoramento e alarme para a Cidade da Inovação, conforme Termo de Referência em anexo.

A visita técnica deverá ser realizada no horário de 08:00 às 18:00, no seguinte endereço: Avenida Anísio Fernandes Coelho, 1260 - Jardim da Penha - Vitória - ES - CEP 29.060-670.

Cordialmente,

	Dennis Cazeli Ferreira Assessor Técnico Cidade da Inovação Instituto Federal do Espírito Santo (027) 3357-7500 (ramal: 6003)
---	---



Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal do Espírito Santo

Reitoria

Av. Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – Vitória - ES – CEP 29056-255

Tel: (027) 3357-7500 (ramal 1003)

email: dennis.ferreira@ifes.edu.br

PROPOSTA DE PREÇOS**Razão Social da Empresa:** VIGIE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**CNPJ:** 12.334.519/0001-95**Contato:** Rodrigo**E-mail:** vigietecnologia@hotmail.com

Prazo de execução: 15 dias

Validade da Proposta: 20 dias

Optante pelo simples: (X)SIM ()NÃO

Prezado(a);

O **Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no **CNPJ nº 10.838.653/0001-06**, vem por meio deste solicitar orçamento do produto abaixo:

ITEM	MATERIAIS	UN	QUANT	Valor Un.	VALOR
1	Instalação de sistema de videomonitoramento com no mínimo: - 15 (quinze) câmeras para cobertura visual de todo o estacionamento interno e externo. As imagens deverão ser disponibilizadas através de software que possa ser visualizado em celular ou computador; - 6 pares de barreira de alarme; - 4 sensores de alarme que ficarão dentro das salas e prédios. Em caso de ocorrência de invasão deverá ser emitido o alerta sonoro e realizado o acionamento da Polícia Militar. Caso ocorra dano nos equipamentos comprometendo a prestação do serviço, deverá a empresa substituir o equipamento defeituoso em até 24 (vinte e quatro) horas. A prestação do serviço é anual com todos os equipamentos cedidos em regime de comodato para o Ifes. O pagamento será realizado mensalmente. A visita técnica para conhecimento do serviço é obrigatória.	Serviço	12	4.100,00	49.200,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Federal do Espírito Santo

Reitoria

Av. Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – Vitória - ES – CEP 29056-255

Tel: (027) 3357-7500 (ramal 1003)

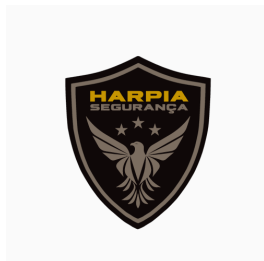
email: dennis.ferreira@ifes.edu.br

OBSERVAÇÕES:

1. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário em conta corrente**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do serviço e mediante Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.
2. As cotações devem estar em **Reais**.
3. No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**
4. A empresa deve estar em dia com o **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**.
5. Multa por atraso na entrega do(s) item(ns): 0,3% por dia de atraso, até o 5.º dia; multa de 0,7% ao dia do 6.º ao 15.º dia. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.
6. Multa pela inexecução total: 30% sobre o valor da obrigação.
7. Empresas **optantes pelo simples**, deverão apresentar o Termo de Opção juntamente com documento de cobrança.

Vitória, 24 de Janeiro de 2023.





Orçamento N° 005123

HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E
TECNOLOGIA

harpiasegur@gmail.com

Data Emissão: 23 de Janeiro de 2023

Situação do Orçamento: Aguardando Retorno

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO CONFORME CONSTA O TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EMAIL DE SOLICITAÇÃO "PROPOSTA DE PREÇO"

Dados do Cliente

Nome: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Telefone: (27) 33577500

Endereço: AV. RIO BRANCO - Vitória/Espírito Santo - CEP: 29056-255

Descrição	Valor Unitario	Quantidade	Total
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	R\$ 3.552,50	12 unid	R\$ 42.630,00
Total Geral			R\$ 42.630,00

Outras Informações

Os dados precificados neste orçamento, fazem parte das informações solicitadas no termo de referencia, tais como: *Câmeras de videomonitoramento; *Barreira de alarme; *Sensores de alarme;

Orçamento válido até: 03/02/2023

Garantia até:

Forma de Pagamento: De acordo com termo referencia



Emitido em 24/01/2023

PROPOSTA Nº 1/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/01/2023 14:44)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **a1faafe3c3**

RESUMO

ESTIMATIVA DE PREÇOS									
ITEM	UNIDADE	QUANT	JF SERVICE		VIGIE TECNOLOGIA		HÁRPIA SEG		MENOR VALOR
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
1	SERVIÇO	12	R\$ 4.350,00	R\$ 52.200,00	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00	R\$ 3.552,50	R\$ 42.630,00	R\$ 42.630,00

Informo que o MENOR VALOR TOTAL encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de **R\$ 42.630,00 (Quarenta e dois mil, seiscientos e trinta reais)** e que a estimativa foi calçada junto a fornecedores.

Em, 24/01/2023.

Dennis Cazeli Ferreira



Emitido em 24/01/2023

PLANILHA Nº 1/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/01/2023 14:44)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: PLANILHA, data de emissão: 24/01/2023 e o código de verificação: 844c33a97a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 140/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de janeiro de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação de sistema de monitoramento eletrônico por vídeo e alarmes para a Cidade da Inovação, informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa via Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ R\$ 42.630,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e trinta reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/01/2023 14:53)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.000568/2023-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **94bac4d307**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de janeiro de 2023.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 171113

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 1000

PI: F20RLP01JPP

Valor: R\$ 42.630,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/01/2023 11:11)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.000568/2023-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 43, ano: 2023, tipo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, data de emissão: 25/01/2023 e o código de verificação: dc14a528fd



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 160/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de janeiro de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Contratação de empresa para o serviço de videomonitoramento eletrônico e barreiras de alarme para a cidade da inovação

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R\$ 42.630,00, referente à contratação de sistema de monitoramento eletrônico por vídeo e alarmes para a Cidade da Inovação.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/01/2023 11:57)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.000568/2023-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/01/2023** e o código de verificação: **daf23f586c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO**



DESPACHO Nº 64/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 26 de janeiro de 2023.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 26/01/2023 08:03)

LEZI JOSE FERREIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PROAD (11.02.37.11)
Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.000568/2023-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação:
ffae4eaa0b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 145/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 26 de janeiro de 2023.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/01/2023 13:07)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.000568/2023-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **c27a57463b**